



## ***Academia Paraense Literária Interiorana - APLI***

Fundada em 27/03/1993. Instalada em 27/12/1996  
Rec. Utilidade Pública Estadual Lei nº. 6.097 de 23/12/1997

### **Belém (PA), Edital nº 001/2025. Academia Paraense Literária Interiorana – APLI**

A ACADEMIA PARAENSE LITERÁRIA INTERIORANA-APLI, por sua Diretoria Executiva, nos termos dispostos em seu Estatuto, declara vagas as seguintes Cadeiras simbólicas deste Silogeu e dá por abertas as inscrições para o seu preenchimento pelos interessados.

#### **CADEIRAS VAGAS E SEUS RESPECTIVOS PATRONOS**

✓ **CADEIRA Nº 01**

Patrono: RUI GUILHERME PARANATINGA BARATA

✓ **CADEIRA Nº 13**

Patrono: ELISTON MALHEIROS ALTMAN

✓ **CADEIRA Nº 17**

Patrono: ALOÍSIO DA COSTA CHAVES

✓ **CADEIRA Nº 39**

Patrono: ANTONIETA CLAREYFORT SOUZA CRUZ

#### **DO PÚBLICO-ALVO**

Artigo 2º. Poderão candidatar-se cidadãos residentes no estado do Pará, com atuação comprovada na área da literatura, música, teatro, cinema, pintura, cuja contribuição de seus trabalhos seja notória.

#### **DAS INSCRIÇÕES E DOS PRAZOS**

Art. 3º: Para se inscrever, o candidato deverá enviar os documentos descritos no parágrafo único deste artigo para o e-mail [apliacademia@gmail.com](mailto:apliacademia@gmail.com).

§ 1º: As inscrições iniciarão no **dia 02 de setembro de 2025 encerrando às 23h59min do dia 01 de outubro de 2025.**

§ 2º: Após o resultado do processo seletivo, os Membros da Comissão de seleção escolherão o patrono do futuro acadêmico.

Parágrafo único. - Os postulantes à vaga deverão enviar no prazo estabelecido no parágrafo 1º, requerimento à Academia Literária Interiorana dirigido ao seu Presidente, referendado por, pelo menos, 01 (um) Membro Efetivo, além de encaminhar no e-mail indicado os seguintes documentos:



## *Academia Paraense Literária Interiorana - APLI*

Fundada em 27/03/1993. Instalada em 27/12/1996

Rec. Utilidade Pública Estadual Lei nº. 6.097 de 23/12/1997

1. Curriculum Vitae ou Currículo Lattes;
2. Comprovantes de vida cultural ativa seja como poeta, cronista, colunista, artista plástico, roteirista, compositor, cantor, historiador ou pesquisador nos mais variados ramos do saber científico ou ainda, comprovação de participação em atividades culturais de comprovada relevância. Podendo ser cópias de suas produções literárias, resumos de produções literárias ou parte selecionadas, fotos, vídeos curtos (até 3 min), arquivos em PDF ou qualquer outro documento que comprove sua atuação na vida cultural;
3. Carta de até uma página ou vídeo de até 3 minutos, com exposição de motivo (s) pelo (s) qual (ais) deve ser escolhido como membro da APLI.

### **DO PROCESSO SELETIVO**

Art. 4º: Para fins de preenchimento das vagas referidas neste Edital, a Diretoria da Academia Paraense Literária Interiorana designará uma Comissão Técnica Avaliadora formada por Membros de notório conhecimento técnico para proceder à seleção dos futuros Membros.

§ 1º: Integrarão a Comissão Técnica Avaliadora, os Acadêmicos escolhidos em votação pela Diretoria Executiva APLI, fazendo parte desta: João de Castro Ribeiro (presidente). Franciorlis Freitas Viana (Relator), Willame Coelho Alves, e José Renato Oliveira Gusmão (membros).

Art. 5º: Para fins de seleção, a comissão técnica avaliadora analisará os documentos de cada candidato, levando em consideração os seguintes critérios:

- a. Curriculum Vitae ou Currículo Lattes do candidato avaliando a produção bibliográfica deste;**
- b. Domínio técnico e inventividade no uso dos recursos linguísticos; originalidade na relação forma e conteúdo;**
- c. Produção cultural do candidato e sua notoriedade;**
- d. Contribuição à cultura paraense e nacional.**

§ 1º: A Comissão Técnica Avaliadora reunir-se-á no dia **02 de outubro de 2025**, para a análise do material encaminhado pelos candidatos.

§ 2º: A Comissão Técnica Avaliadora, no dia **10 de outubro de 2025** encaminhará para a Diretoria Executiva da Academia Paraense Literária Interiorana, o resultado da análise



## *Academia Paraense Literária Interiorana - APLI*

Fundada em 27/03/1993. Instalada em 27/12/1996  
Rec. Utilidade Pública Estadual Lei nº. 6.097 de 23/12/1997

das inscrições e dos documentos, com os respectivos nomes que serão submetidos a votação por todos os membros da APLI.

§ 2º: A votação pelos Acadêmicos da APLI, ocorrerá no dia **12 de outubro de 2025** e o resultado do processo de escolha e admissão será divulgado no dia **13 de outubro de 2025**.

Parágrafo Único. Os novos Membros Eleitos serão recepcionados na data de **25 de outubro**, com local e horário que serão posteriormente informados.

### **DA POSSE DOS CANDIDATOS**

Art. 6: Nos termos do Estatuto da APLI, a Diretoria da Academia Paraense Literária Interiorana – APLI, em até 90 (noventa) dias deverá ocorrer a solenidade de posse dos novos Membros, cuja data será no dia 06 de dezembro de 2025.

### **DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

Art. 7: Os casos omissos serão resolvidos pela Diretoria da Academia Paraense Literária Interiorana – APLI, nos termos estatutários.

Belém/PA, 02 de setembro de 2025.

Benjamin da Costa Franklin (Benny Franklin),  
Presidente da Academia Paraense Literária Interiorana – APLI  
Cadeira nº. 5  
Patrono: Cleo Bernardo Macambira Braga



*Academia Paraense Literária Interiorana - APLI*

Fundada em 27/03/1993. Instalada em 27/12/1996

Rec. Utilidade Pública Estadual Lei nº. 6.097 de 23/12/1997

# ANEXOS

**MODELO REQUERIMENTO PARA DISPUTAR VAGA PARA INGRESSO NA  
ACADEMIA PARAENSE LITERÁRIA INTERIORANA - APLI**

Cidade, ---- , de ----- de 2025.

Considerando-se a publicação de Edital 001/2025 de Declaração de Vagas na Academia Paraense Literária Interiorana - APLI, assinado em 02/09/2025 e divulgado nas redes sociais do Silogeu, pelo seu presidente, O Acadêmico Benjamin da Costa Franklin (Benny Franklin), eu, \_\_\_\_\_, (nacionalidade), (profissão), (estado civil), portador do RG (.....), inscrito no CPF: (...), com endereço no(a) (.....) apresento a minha candidatura ao pleito para me tornar membro efetivo da Academia Paraense Literária Interiorana.

Conforme disposto no edital, assino o presente documento, juntamente com o referendo dos seguintes membros efetivos do Silogeu, (.....).

Sem mais, subscrevo-me, respeitosamente,

Nome Candidato e assinatura

Nome (s) de membro (s) e assinatura